



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 065/2025

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 09/12/25
a _____

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de abono de falta à servidora Adrisia Aparecida de Lima Teixeira."

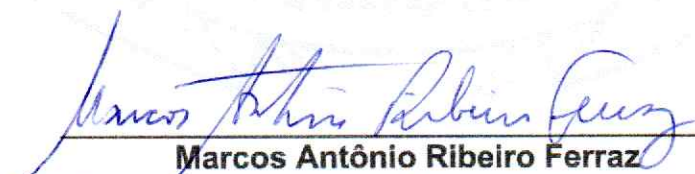
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono de falta à servidora **Adrisia Aparecida de Lima Teixeira.**, pelo período de 01 (um) dia, na data de 05 de dezembro de 2025, de acordo com declaração médica anexa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2025.

Guiricema, 09 de dezembro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema